



GOVERNO MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO

É a gente que faz



PORTARIA Nº 097, de 12 de abril de 2016.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que requereu a servidora **JOUSE BEZERRA CAVALCANTI**, matrícula nº 1786;

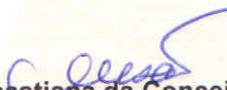
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder-lhe 180 (Cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 28.03.2016 a 23.09.2016, nos termos do Artigo 126, § 1º, da Lei Estadual nº 6123 de 20/07/1968 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco), adotado por este Município.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 12 de abril de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE, 12/04/16


Servidor Responsável